

A Ouvidoria Parlamentar informa aos cidadãos que as informações sobre os prazos de resposta, as autoridades competentes para o exame dos pedidos, a realização do pedido e de eventual recurso são:

- **Prazo de resposta:** 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa;
- **Autoridade competente para o exame da solicitação:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidoria;
- **Procedimento referente à realização do pedido:** por meio do Portal Fala.BR (categoria e-SIC), e-mail, telefone ou atendimento presencial;
- **Quanto ao recurso:** deve ser dirigido ao Presidente da Câmara, via SIC.